



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO RIBEIRO**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores, o Vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº _____, 2026

EMENTA: Dispõe sobre a implantação da faixa azul para motociclistas em avenidas de grande fluxo de veículos no Município de Serra, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a faixa azul para motos em avenidas de grande fluxo de veículos no Município de Serra.

Art. 2º A faixa azul é uma sinalização de segurança e tem como objetivo organizar o espaço compartilhado entre os automóveis e as motocicletas.

Art. 3º As despesas para implementação da presente Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 19 de fevereiro de 2026.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR – PDT

**Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003500300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto Indicativo ao qual almeja a instalação da Faixa Azul para motociclistas visa reduzir drasticamente acidentes e mortes, criando uma sinalização viária exclusiva para organizar o tráfego, aumentar a previsibilidade e diminuir conflitos laterais entre carros e motos.

A pertinência deste projeto é fruto de uma comparação de um dado estatístico do que ocorrera na cidade de São Paulo, sobretudo no que refere à redução de Fatalidades. Dados de São Paulo mostraram que, após a implantação, houve uma redução de 47,2% nas mortes de motociclistas em vias com a faixa azul.

Ao gerar organização e segurança, a faixa organiza o espaço, diminuindo a "disputa" por espaço entre carros e motos, o que aumenta a previsibilidade e segurança para todos os usuários da via. Ao melhorar a fluidez, a medida ajuda a organizar o trânsito, beneficiando o fluxo de veículos nos horários de pico.

O projeto, inicialmente pioneiro em São Paulo (desde 2022), é visto como uma estratégia nacional para salvar vidas, com interesse de outras cidades e projetos de lei para sua implementação em todo o Brasil. A iniciativa promove um ambiente mais seguro, incentivando a atenção de motoristas e a condução ordenada dos motociclistas.

O Município de Serra possui uma malha viária satisfatória que permite uma boa circulação de veículos. Os investimentos feitos pela administração permitem rápidas locomoções, bem como fácil acesso ao destino. Apesar dos investimentos, muitas vias, principalmente aquelas de grande circulação de veículos, ainda carecem de aprimoramentos.

Em razão das informações acima elencadas, apresento esta proposta como forma de contribuir com melhorias e segurança viária, vez que o objetivo da faixa azul é organizar o espaço compartilhado entre os automóveis e as motocicletas, promovendo um trânsito mais seguro.

Em face do exposto e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003500300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 19 de fevereiro de 2026.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR – PDT

Rua Major Pissarra, 245 – CENTRO – SERRA-ES-CEP: 29.176-020 – TEL 3251-8300 E-mail:
gabineterenato@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003500300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

